

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 04/2020**

**30 de Abril de 2020**

**Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais**  
Campus Santos Dumont  
Rua Técnico Panamá,45. Quarto Depósito – 36.240-000

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**JAIR MESSIAS BOLSONARO**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

**ABRAHAM WEINTRAUB**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA -SETEC**

**ARIOSTO ANTUNES CULAU**

**REITOR**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE**

**MINAS GERAIS**

**CHARLES OKAMA DE SOUZA**

**DIRETOR GERAL DO CAMPUS SANTOS DUMONT**

**ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA**

**RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO**

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

## **Sumário**

|                                     |    |
|-------------------------------------|----|
| PORTRARIAS –ORGANIZACIONAIS         | 04 |
| PORTRARIAS – COMISSÕES              | 06 |
| PORTRARIAS – PROGRESSÕES            | 09 |
| PORTRARIAS – ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO | 11 |
| PORTRARIAS – ESTÁGIO PROBATÓRIO     | 12 |

## PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Santos Dumont, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria-R nº571, de 18-05-2017, publicada no DOU de 19-05-2017, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R nº 19/2014 de 13/01/2014, publicada no DOU do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

### **PORTARIA Nº 075/2020 de 23 de abril de 2020**

CONSIDERANDO a Portaria-R nº 216/2020, que determinou a suspensão das atividades presenciais no IF Sudeste MG em virtude da pandemia de coronavírus.

CONSIDERANDO A Portaria-R nº 237/2020 que regulamenta, em caráter excepcional e temporário, a jornada de trabalho remoto no IF Sudeste MG, também em virtude da pandemia de coronavírus

#### **Resolve:**

Art. 1º Considerar o e-mail institucional (@ifsudestemg.edu.br) válido como "ateste" de Notas Fiscais, devendo a liquidação da despesa considerar como data de ateste a data de envio do referido e-mail.

Art. 2º Essa decisão é válida enquanto permanecer o período de pandemia de Covid-19 e os servidores estiverem afastados de suas atividades presenciais no Campus Santos Dumont.

### **PORTARIA Nº 078/2020, de 30 de abril de 2020**

#### **Resolve:**

**Art. 1º – ATUALIZAR** a composição do Colegiado de Curso do Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica Campus Santos Dumont, com vigência a partir de 30 de abril de 2020.

**Art. 2º** – Segue abaixo o quadro atualizado com os membros do Colegiado de Curso.

## **COLEGIADO DE CURSO – TÉCNICO INTEGRADO EM ELETROTÉCNICA**

| <b>Nome</b>                         | <b>Matrícula</b> | <b>Função</b>                     |
|-------------------------------------|------------------|-----------------------------------|
| Bruno de Souza Roque                | 1317873          | Coordenador de curso (presidente) |
| José Henrique Chaves                | 2235134          | Vice-coordenador de curso         |
| Wesley Henrique Maciel              | 1376050          | Membro Docente Titular            |
| Maycoln José de Oliveira            | 2916010          | Membro Docente Titular            |
| Ricardo Facchini Garcia             | 1682261          | Membro Docente Titular            |
| Gustavo José Santiago Rosseti       | 1891338          | Membro Docente Titular            |
| Patricia Morais Gomes               | 1879485          | Membro Docente Titular            |
| Tiago Fávero de Oliveira            | 1161951          | Membro Docente Suplente           |
| Sandro Farias Pinto                 | 1764015          | Membro Docente Titular            |
| Tadeu Samuel Pereira                | 1058233          | Membro Docente Suplente           |
| Silvana Rodrigues Pinto Junior      | 2161426          | Membro Docente Titular            |
| Luciano Gonçalves Moreira           | 1850004          | Membro Docente Suplente           |
| Francilene Barbosa dos Santos Silva | 1577602          | Membro Docente Titular            |
| Tiago Oliveira                      | 1161951          | Membro Docente Suplente           |
| Dyego Matheus Vigilato de Souza     | 2018301106       | Membro Discente Titular           |
| Karen Aparecida de Paula Siqueira   | 2018301198       | Membro Discente Suplente          |
| João Paulo de Oliveira e Silva      | 2018301151       | Membro Discente Titular           |
| Sabrina Aparecida Araújo Garcia     | 2019307857       | Membro Discente Suplente          |

**Art. 3º – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

## **PORTARIAS – COMISSÕES**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Santos Dumont, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria-R nº571, de 18-05-2017, publicada no DOU de 19-05-2017, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R nº 19/2014 de 13/01/2014, publicada no DOU do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

### **PORTARIA Nº 074/2020 de 06 de abril de 2020**

#### **Resolve:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir de 07/04/2020 os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO DE DEFINIÇÃO, DESIGNAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DOCENTES**.

| <b>Nome</b>                  | <b>Siape</b> | <b>Função</b>   |
|------------------------------|--------------|-----------------|
| Benedito Zomirio de Carvalho | 2033349      | Presidente      |
| Flávia Calvano               | 1609450      | Vice-presidente |
| Lívia Meneguite Ávila        | 1759825      | Membro          |
| Fernando Paulo Caneschi      | 1814311      | Membro          |
| Márcio de Paiva Delgado      | 2913739      | Membro          |
| Tiago Fávero de Oliveira     | 2718770      | Membro          |

Art. 2º – Esta comissão deverá realizar as seguintes atividades, enquanto durar a suspensão das atividades presenciais, respeitando as orientações emanadas da Pró-reitoria de Ensino e demais órgãos superiores:

I – o planejamento das ações dos docentes do Campus Santos Dumont;

II – proposição e organização de capacitação para os docentes, de acordo com as necessidades institucionais;

III – a proposição e designação das atividades planejadas aos docentes;

IV – o controle dessas atividades mediante formulários indicados na Portaria-R nº 237/2020 e demais ferramentas informatizadas que possam contribuir para a agilidade dos trabalhos.

Art. 3º - Esta comissão se reunirá regularmente por webconferência, sendo destinado uma carga horária total de no mínimo duas e no máximo quatro horas semanais a esta atividade.

Art. 4º – Esta portaria terá vigência até o término da suspensão das atividades presenciais do IF Sudeste MG.

# **PORTARIA N° 076/2020 de 28 de abril de 2020**

## **Resolve:**

**Art. 1º – NOMEAR**, a partir de 28/04/2020, os servidores a seguir para comporem a Comissão para Revisão do Projeto Pedagógico de Curso e Análise de Indicadores, do Curso Técnico em Eletrotécnica, na modalidade concomitante/ subsequente, do Campus Santos Dumont.

| <b>Nome</b>                   | <b>Siape</b> | <b>Função</b> |
|-------------------------------|--------------|---------------|
| Bruno de Souza Roque          | 1317873      | Presidente    |
| Gustavo José Santiago Rosseti | 1891338      | Membro        |
| José Henrique Chaves          | 2235134      | Membro        |
| Maycoln José de Oliveira      | 2916010      | Membro        |
| Ricardo Facchini Garcia       | 1682261      | Membro        |
| Wesley Henrique Maciel        | 1376050      | Membro        |

**Art. 2º** – A comissão deverá entregar relatório final contendo a análise dos indicadores até 28 de agosto de 2020.

**Art. 3º** – O relatório mencionado no Art. 2º, também deverá conter indicação de causas, ações a serem realizadas pelo colegiado do curso e indicação de alterações no PPC.

**Art. 4º** – A comissão deverá entregar a minuta de revisão do Projeto Político Pedagógico do Curso, a ser aprovada pelo Conselho de Campus, até 18 de dezembro de 2020.

# **PORTARIA N° 077/2020 de 30 de abril de 2020**

## **Resolve:**

**Art. 1º – NOMEAR**, a partir de 30/04/2020, os servidores a seguir para comporem a Comissão para Revisão do Projeto Pedagógico de Curso e Análise de Indicadores, do Curso Técnico em Automação Industrial, na modalidade concomitante/ subsequente, do Campus Santos Dumont.

| <b>Nome</b>                | <b>Siape</b> | <b>Função</b> |
|----------------------------|--------------|---------------|
| José Henrique Chaves       | 2235134      | Presidente    |
| Maycoln José de Oliveira   | 2916010      | Membro        |
| Luciano Gonçalves Moreira  | 1850004      | Membro        |
| Luciano Biazutti           | 1851246      | Membro        |
| Arthur Nascimento Assunção | 2293150      | Membro        |

**Art. 2º** – A comissão deverá entregar relatório final contendo a análise dos indicadores até 28 de agosto de 2020.

**Art. 3º** – O relatório mencionado no Art. 2º, também deverá conter indicação de causas, ações a serem realizadas pelo colegiado do curso e indicação de alterações no PPC.

**Art. 4º** – A comissão deverá entregar a minuta de revisão do Projeto Político Pedagógico do Curso, a ser aprovada pelo Conselho de Campus, até 18 de dezembro de 2020.

## **PORTARIAS – PROGRESSÕES**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Santos Dumont, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria-R nº571, de 18-05-2017, publicada no DOU de 19-05-2017, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R nº 19/2014 de 13/01/2014, publicada no DOU do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

### **PORTARIA Nº 070/2020 de 06 de abril de 2020**

#### **Resolve:**

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com art. 2º do Decreto nº 7.806/2012, art.14 da Lei 12.772/2012 e Resolução CONSU nº 27/2013, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

|                       |                         |
|-----------------------|-------------------------|
| Servidor (a):         | Sandro Baldo            |
| Cargo:                | Professor EBTT          |
| Matrícula SIAPE:      | 1063512                 |
| Regime Jurídico:      | Estatutário             |
| Órgão de Lotação:     | Campus Santos Dumont    |
| Período de Avaliação: | 02/05/2018 a 02/05/2020 |
| Situação atual:       | D 201                   |
| Situação proposta:    | D 202                   |
| Vigência:             | 02/05/2020              |

# **PORTARIA N° 071/2020 de 06 de abril de 2020**

## **Resolve:**

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com art. 2º do Decreto nº 7.806/2012, art.14 da Lei 12.772/2012 e Resolução CONSU nº 27/2013, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

|                       |                           |
|-----------------------|---------------------------|
| Servidor (a):         | Izabel Cristina Rodrigues |
| Cargo:                | Professor EBTT            |
| Matrícula SIAPE:      | 1953873                   |
| Regime Jurídico:      | Estatutário               |
| Órgão de Lotação:     | Campus Santos Dumont      |
| Período de Avaliação: | 05/01/2018 a 05/01/2020   |
| Situação atual:       | D III 02                  |
| Situação proposta:    | D III 03                  |
| Vigência:             | 05/01/2020                |

## **PORTARIAS – ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Santos Dumont, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria nº571, de 18-05-2017, publicada no DOU de 19-05-2017, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R nº 19/2014 de 13/01/2014, publicada no DOU do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

### **PORTARIA Nº 073/2020 de 06 de abril de 2020**

#### **Resolve:**

Art. 1º - **CONCEDER A ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO**, nos termos da Lei 12.772/2012, art. 15, parágrafo único, ao servidor abaixo especificado:

|                    |                           |
|--------------------|---------------------------|
| Servidor (a):      | Arturene Maria Lino Carmo |
| Cargo:             | Professor EBTT            |
| Matrícula SIAPE:   | 1143076                   |
| Regime Jurídico:   | Estatutário               |
| Órgão de Lotação:  | Campus Santos Dumont      |
| Situação atual:    | D 102                     |
| Situação proposta: | D 301                     |
| Vigência:          | 11/03/20                  |

## **PORTARIAS – ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Santos Dumont, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria-R nº571, de 18-05-2017, publicada no DOU de 19-05-2017, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R nº 19/2014 de 13/01/2014, publicada no DOU do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

### **PORTARIA N° 072/2020 de 06 de abril de 2020**

#### **Resolve:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora Arturene Maria Lino Carmo, ocupante do cargo de Professor EBTT – Campus Santos Dumont, SIAPE 1143076, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante no Processo nº 23505.000513/2019-53.

Período: 23/03/2017 a 23/03/2020

Resultado: “Aprovado”

**Endereço para consulta de diárias.**

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>